APROVADO
EM 15 / 03 / 2021
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 012/2021

Destinatário: **Poder Executivo**

Autor: Vereador Gleibson Gonçalves de Oliveira (**Camarguinho**)

Exmº.Senhor,
MAURO MARTINS PRETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás

Nesta,

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigente, após anuência do plenário requer, respeitosamente a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Senhor Carlos Seixo de Brito Júnior, DD. Prefeito Municipal de Crixás, que seja criado UMA CASA DE APOIO em Goiânia, capital do Estado de Goiás, com o objetivo de dar suporte às pessoas doentes e carentes do Município de Crixás, que necessitarem de tratamento medico

Justificativa

Em cumprimento ao meu dever de fiscalizar, tenho observado que, à maioria dos Municípios goianos tem suas casas de apoio instalada na Capital, menos o Município de Crixás, vez que já há bastante tempo que a comunidade crixaense espera por esta tão sonhada Casa de Apoio.

Todos nos sabemos que, é difícil para os moradores quando necessitam de deslocarem doentes ou com seus doentes para fora da cidade, muitos pacientes chegam a Capital na madrugada, outros ficam o dia todo à espera de uma única consulta, ou mesmo para um longo tratamento. Sendo a maioria pessoas desprovida financeiramente que não tem onde ficar para um descanso e até mesmo para se alimentar.

Como também é de conhecimento de Vossa Excelência que com a criação da Casa de Apoio Municipal instalada em Goiânia representa conforto e referência para muitos que chegam com a sede debilitada, como também dá apoio aos acompanhantes, que precisam ficar próximo aos familiares internados

Ante ao exposto, o presente requerimento foi elaborado com a finalidade de solicitar a criação desta tão sonhada Casa de Apoio, que será de grande valia a toda a população crixaense.

Na oportunidade reiteramos o Requerimento de n. 015/2017, de 20 de fevereiro 2017, devido ao fato dos munícipes desta localidade haverem cobrado sobre esta providência.

Considerando que a presente matéria é de interesse público e da coletividade e, pela oportunidade e relevância da mesma, contamos com o unânime apoio dos ilustres pares desta casa de Leis pela aprovação do presente.

Crixás-GO: 22 de Fevereiro de 2021.

GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereador (**CAMARGUINHO**) - PL